



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 348/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003941/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS”, realizado no período de 01 de julho de 2006 a 30 de setembro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23308, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor PAULO FERNANDO FRAGOSO DE CARVALHO, contando com a colaboração da seguinte equipe: Andréa Afonso Ferreira e Rafael Sales Bandeira, cujo objetivo é contribuir para maior conscientização e sensibilização quanto a prática de sexo seguro e responsável, como medida educativa/preventiva das doenças sexualmente transmissíveis e AIDS e do planejamento familiar para jovens em escolas públicas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.